



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Arquivo

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº. 032/2015
 PROCESSO Nº. 40.357/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014

*CADASTRADO
 Termo T. Publ.*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO, A FIM DE, QUALIFICAR E ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, BUSCANDO APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICIPIO DE VILA VELHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A EMPRESA, A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA ME.

O Município de Vila Velha pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. ARNALDO BORGIO FILHO, CPF nº. 096.847.497-75, doravante denominado CONTRATANTE, e A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.968.074/0001-28, com sede na Rua Dom Pedro II - nº 549 - Cond. Edifício Center Glória Shopping - Salas 204 e 205 - Vila Velha ES, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA FERREIRA MARTINS DA SILVA, CPF nº 085.490.677-09, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Processo Administrativo nº 40.357/2014, sendo regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada, e que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato de n.º 032/2015, com base na Lei 8666/93, consolidada, do Processo Administrativo nº. 40.357/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 - A prorrogação do contrato se dará por mais 06 (seis) meses, contados a partir 04/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor total para o presente instrumento fica mantido em R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2.1 - SEMAS - 2202.8.244.2214.2.890 - Elemento de Despesa: 33.90.39.40 (Serviços de Seleção e Treinamento) - NRD 9538 - Fonte de Recursos: 301 FNAS - R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 032/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 04 de setembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 ARNALDO BORG FILHO
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Arnaldo Borgo Filho
 Secretário
 Matr.: 62682009-1
 S/PMVV

[Handwritten Signature]
 ANA PAULA FERREIRA MARTINS DA SILVA
 A&F Global Service Brasil LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Outubro de 2015.

torna público aditivo de Prazo referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e a empresa **Segtrabes Segurança Do Trabalho Especializada Ltda Me**, ficando determinado o prazo deste aditamento em **12 (doze) meses. Valor do Aditivo: 261.360,00** (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta reais). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 07/10/2015.

Edmilson Santos Elizário
Prefeito Municipal
Protocolo 187267

Serra

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 242/2014 PROCESSO Nº 44545/2015

Partes: Município da Serra e a Empresa LA COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 24/09/2015. Data de assinatura: 24 de setembro de 2015. Cláudio José Mello De Sousa Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Disiery Nogueira W. Marchini Secretária de Comunicação
Protocolo 187018

Vila Pavão

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Pavão, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2015, para a contratação de MÉDICO - ESF para atendimento necessidades temporárias de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição Federal), de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, na recepção da Secretaria Municipal de Educação e no sítio eletrônico <http://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua XV de Novembro, s/nº, 1º Andar, Centro, Vila Pavão/ES, no período de 19 a 23 de Outubro de 2015, por meio do requerimento de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato de acordo com o cargo pleiteado constante nos Anexos do Edital, disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado no seguinte horário: 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito

Santo, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESH
ADEMIR TEIXEIRA MARIA
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 186974

Vila Velha

DECRETO Nº 173/2015
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, IV, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 5.636/2015, **DECRETA:**
Art. 1º Fica tombado, a nível municipal, conforme procedimento estabelecido pela Lei nº 5.636 de 14 de julho de 2015, o imóvel da Igreja do Rosário localizado na Prainha, Centro.

Art. 2º O bem imóvel tombado será fiscalizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 3º O bem imóvel tombado deverá ser preservado conforme seu Estilo e Época.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 07 de outubro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal
Protocolo 187041

RESUMO DO CONTRATO Nº. 147/2015. PROCESSO Nº. 50090/2015. DAS PARTES: PMVV X CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de transbordo, em área ambientalmente licenciada, e transporte de resíduos sólidos urbanos (IIA e IIB) até o destino final (aterro sanitário), dentro dos limites do Município de Vila Velha/ES. **Do Valor:** 2.528.400,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, em regime emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93, contados da data de sua da emissão OS. SEMSU/ PMVV.

Protocolo 187271

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2015. PROCESSO Nº. 40.357/2014. DAS PARTES: PMVV X A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA ME. **Do objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 032/2015, por mais 06(seis) meses, contados a partir de 04/09/2015. **Do valor:** Sem ônus. PMVV/SEMAS.

Protocolo 187230

ERRATA

Processo nº 44.228/2015 Referente à publicação do resumo

do **Contrato nº145/2015**, do dia 07 de outubro de 2015, protocolo 186917. Fica retificado o objeto publicado, sendo o correto a seguinte redação:

Do Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo residencial e comercial até o transbordo, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde ao aterro sanitário, coleta manual em áreas de difícil acesso, serviços complementares de limpeza pública, aí incluídos a limpeza manual e mecanizada de praças, capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação de meios fios e bases de postes, limpeza de boca de lobo e bueiros, limpeza de praças, coleta seletiva, fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra para serviços diversos de limpeza em vias, logradouros e áreas públicas
Protocolo 187095

Câmaras

Aracruz

AVISO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.

CONTRATADO: Policard Systems e Serviços S.A.

OBJETO: "Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente Termo Aditivo que gera efeitos a partir do dia 17/10/2015, observado o limite disposto no Art. 57 II da Lei Nº 8666/93 e suas alterações". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Aracruz/ES 07 de Outubro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Câmara Municipal de Aracruz
Protocolo 187167

Brejetuba

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DECRETO Nº 014/2015

Órgão: Câmara Mun.de Brejetuba

Nomeado: DORCAS JOSE DA SILVA CELÍRIO

Cargo: Recepcionista

Vigência: a partir de 01/10/2015.

Processo: Concurso Público Provas e Títulos nº 001/2011.

Brejetuba, 01 de Outubro de 2015.

SILVIOMAR DE SOUZA

Presidente da Câmara

Protocolo 187139

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 001/2015

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba

Contratada: Toyota do Brasil Ltda
Objeto: Aquisição de um veículo zero KM tipo sedan para atender as necessidades desta Câmara.

Valor Global: R\$ 88.990,00

(oitenta e oito mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2015.

Brejetuba, 01 Setembro de 2015.

Silviomar de Souza

Presidente da Câmara

Protocolo 187140

Iúna

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2015

Contratante: Câmara Municipal de Iúna.

Contratada: IÚNA CAMPESTRE CLUBE - ICC.

Objetivo: Locação da sede social do ICC para realização de Sessão Solene no dia 23/10/2015.

Dotação Orçamentária: 339039000000 Ficha 12;

Vigência: 30 dias.

Valor R\$: 1.576,00

Iúna/ES, 06 de outubro de 2015

José Marcos de Moraes

Presidente

Câmara Municipal de Iúna/ES

Protocolo 187223

Pinheiros

RESUMO DE CONTRATO 015/2015 DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

Processo ADMINISTRATIVO nº 105/2015

CONTRATADO: J E K TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD A- EPP - CNPJ Nº 04.429.594/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)

OBJETO: - Aquisição de Equipamento e Material Permanente de Informática (SERVIDOR DESKTOP), conforme especificações, quantidades e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados do recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias contados da assinatura do contrato.

RECURSOS: Dotação orçamentária:

2.002 - Projeto/Atividade (Informatização da Câmara) 0000017- Ficha 44905200000 - Elemento de Despesa (Equipamentos e Material Permanente)

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 187254

